



EDITAL

---- DR. JOSÉ ANTÓNIO CORREIA FORTES MORAIS, CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:-----

---- FAZ PÚBLICO, DE ACORDO COM O PRECEITUADO NO ARTIGO 56.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO QUE:-----

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA REALIZADA NO DIA 03 04 2017.-----

-----Ao terceiro dia do mês de abril de dois mil e dezassete na sala da vereação do edifício dos Paços do Concelho, pelas quinze horas e quinze minutos sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente Eng.º António Domingos da Silva Tiago e com a presença dos Senhores Vereadores, Jorge Luís Ferreira Catarino, Dra. Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, Eng.ª Sandra Raquel de Vasconcelos Lameiras, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho, Dr. Marco José Duarte Martins, Dra. Marta Moreira de Sá Peneda, Prof.ª Ana Virgínia da Costa Pereira, e Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, reuniu ordinariamente o Executivo Municipal, na qual foram deliberados os seguintes pontos:-----

<i>PONTO N.º</i>	<i>ASSUNTO</i>	<i>RESOLUÇÃO</i>
1	- <u>Período de Antes da Ordem do Dia.</u>	Intervieram as Senhoras Vereadoras, Prof.ª Ana Virgínia da Costa Pereira e Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras. O Senhor Vice-Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago prestou os devidos esclarecimentos.

PONTO N.º:	ASSUNTO	RESOLUÇÃO
2	<p>- <u>Adenda aos contratos de prestação de serviços, em regime de avença, celebrados com os Técnicos Mariana Almeida Gama Pinto e Nuno Miguel Pereira da Costa, em substituição de contrato cessante por reorganização de horários.</u></p> <p>Proposta n.º 10 688/17, subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto e Gestão de Equipamentos Desportivos, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro.</p>	Aprovada a proposta, por unanimidade.
3	<p>- <u>Ratificação das deliberações tomadas pelo Conselho de Administração dos S.M.A.S. da Maia.</u></p>	Ratificadas as deliberações tomadas pelo Conselho de Administração dos S.M.A.S. da Maia, por unanimidade.
4	<p>- <u>Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia – 1.ª Revisão do Plano Plurianual de Investimentos para o quadriénio de 2017 a 2020, e do Orçamento Ordinário para o ano de 2017.</u></p>	Aprovada a Revisão e remeter à Assembleia Municipal, nos termos da Lei, por unanimidade.
5	<p>- <u>Atribuição de um apoio financeiro à Fabrica da Igreja Paroquial de S. Romão de Vermoim, na Freguesia da Cidade da Maia, para as obras de conservação da sua Igreja Matriz.</u></p> <p>Proposta n.º 12 653/17, subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes e pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>	Aprovada a proposta, por unanimidade.
6	<p>- <u>Realização do concerto do Camané no Fórum da Maia.</u></p> <p>Proposta n.º 11 118/17, subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves.</p>	Aprovada a proposta, por unanimidade.
7	<p>- <u>Realização das Férias Culturais DCT – 2017.</u></p> <p>Proposta n.º 12 000/17, subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves.</p>	Aprovada a proposta, por unanimidade.

PONTO N.º	ASSUNTO	RESOLUÇÃO
8	<p>- <u>Celebração de contrato de comodato entre o Município da Maia e a Associação das Obras Sociais de São Vicente de Paulo através da Conferência Vicentina de São Tiago de Milheirós para cedência gratuita do edifício da designada Escola Primária da Agra e respetivo logradouro, sita na Rua Luís da Silva Neves, freguesia de Milheirós, concelho da Maia.</u></p> <p>Proposta n.º 11 492/17, subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro da Solidariedade e Coesão Social, Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho.</p>	Aprovada a proposta, por unanimidade.
9	<p>- <u>Celebração de contrato de comodato entre o Município da Maia e a Associação das Obras Sociais de São Vicente de Paulo através da Conferência Vicentina de Santa Maria do Ó de Águas Santas para cedência gratuita do edifício da designada Escola EB1 de Ardegães e respetivo logradouro, sita na Rua das Arregadas, freguesia de Águas Santas, concelho da Maia.</u></p> <p>Proposta n.º 12 279/17, subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro da Solidariedade e Coesão Social, Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho.</p>	Aprovada a proposta, por unanimidade.
10	<p>- <u>Gabinetes de Inserção Profissional promovidos pelo Município da Maia – celebração de novos contratos em regime de avença com as animadoras.</u></p> <p>Proposta n.º 14 138/17, subscrita pela Senhora Vereadora do Pelouro da Solidariedade e Coesão Social, Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho.</p>	Aprovada a proposta, com exceção da celebração de contrato com a Dra. Paula Alexandra Pereira Mendes, que não apresentou válido o comprovativo de regularidade contributiva bem como o necessário ajustamento orçamental, por unanimidade.
11	<p>- <u>“Conservação de instalações desportivas – Remodelação do Campo de Jogos do Grupo Desportivo de Águas Santas, na freguesia de Águas Santas”.</u></p> <p>Proposta de aprovação de minuta de contrato.</p> <p>Proposta n.º 28 546/16, elaborada pelo Serviço de Contratação Pública.</p>	Aprovada a proposta da minuta de contrato, por unanimidade.

PONTO N.º	ASSUNTO	RESOLUÇÃO
12	<p>- <u>“Construção do Pavilhão Gimnodesportivo de Pedrouços, a levar a efeito no Complexo Desportivo de Pedrouços, incluindo a elaboração dos necessários projetos, na freguesia de Pedrouços”.</u></p> <p>Proposta de aprovação de minuta de contrato.</p> <p>Proposta n.º 26 374/16, elaborada pelo Serviço de Contratação Pública.</p>	<p>Aprovada a proposta da minuta de contrato, por unanimidade.</p>
13	<p>- <u>Beneficiação da EBI/JI de Ferreiró, em Santa Maria de Avioso, freguesia do Castelo da Maia”.</u></p> <p>Proposta de aprovação da minuta de contrato.</p> <p>Proposta n.º 55 349/15, elaborada pelo Serviço de Contratação Pública.</p>	<p>Aprovada a proposta da minuta de contrato, por unanimidade.</p>
14	<p>- <u>Aquisição de serviços de consultoria no Projeto SIG Intermunicipal Maia – reforço da colaboração e integração do sistema de informação intra e inter organizacional a capacitação institucional.</u></p> <p>Proposta de procedimento.</p> <p>Proposta elaborada pelo Serviço de Contratação Pública.</p>	<p>Aprovada a proposta de procedimento, por unanimidade.</p>
15	<p>- <u>Aquisição de serviços externos de consultoria jurídica na área de Recursos Humanos.</u></p> <p>Manifestação de necessidade n.º 14 105/17, elaborada pela Divisão de Finanças e Património.</p>	<p>Aprovada a proposta de procedimento, por maioria, esta em consequência da abstenção do PS e da CDU.</p>
16	<p>- <u>Pedido de isenção da tarifa de Resíduos Sólidos Urbanos – Apresentado pela Fábrica de Tintas Kar, Lda.</u></p> <p>Informação n.º 10 188/17, elaborada pelo Gabinete de Municipal de Apoio ao Consumidor.</p>	<p>Deferido o pedido, por unanimidade.</p>
17	<p>- <u>Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão de Património, E.E.M. – Alteração de Estatutos.</u></p>	<p>Aprovada a alteração e remetida à Assembleia Municipal, nos termos da Lei, por unanimidade.</p>

PONTO N.º	ASSUNTO	RESOLUÇÃO
18	<p>- <u>Base dinâmica de dados de qualidade ambiental e sustentável do concelho da Maia.</u></p> <p>Proposta n.º 11 718/17, subscrita pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>	<p>Aprovada a proposta, por unanimidade.</p>
19	<p>- <u>Vistorias de salubridade.</u></p> <p>1. Processo n.º 14/14; 2. Processo 16/16.</p>	<p>1 – Notificado o proprietário para proceder às obras descritas, por unanimidade; 2 – Aprovado o auto, por unanimidade.</p>
20	<p>- <u>Projeto de intenção de decisão relativa a processo de vistoria de salubridade.</u></p> <p>1. Processo n.º 01/17; 2. Processo n.º 25/16.</p>	<p>Determinado que a audiência se processe por forma escrita e que os interessados sejam notificados para, no prazo de dez (10) dias, se pronunciarem, por unanimidade.</p>
21	<p>- <u>Procedimento por ajusto direto, com base em critérios materiais regime geral, com convite a uma entidade para adjudicação da “Prestação de serviço de reparação de caixa de visita e troço do coletor de saneamento, na Rua padre António, na Cidade da Maia”.</u></p>	<p>Ratificada a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia, por unanimidade.</p>
22	<p>- <u>Auto de avaliação de uma parcela de terreno integrado no processo de construção, registado sob o n.º 2375/15, em nome de Carlos Manuel Pascoal Farinha.</u></p>	<p>Aprovado o auto de avaliação e a celebração de escritura notarial, por unanimidade.</p>
23	<p>- <u>AdEPORITO – Agência de Energia do Porto – 20.ª Reunião da Assembleia Geral da AdEPORITO – Documentação de suporte.</u></p>	<p>Tomado conhecimento.</p>

<i>PONTO N.º</i>	<i>ASSUNTO</i>	<i>RESOLUÇÃO</i>
24	<ul style="list-style-type: none"> - <u>Direção Regional do Norte – Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.</u> Agradecimento. 	Tomado conhecimento.
25	<ul style="list-style-type: none"> - <u>Serviço Nacional de Saúde – Doença dos Legionários no concelho da Maia.</u> 	Tomado conhecimento.
26	<ul style="list-style-type: none"> - <u>Comemoração do Dia Mundial da Arvore – Dia 21 de março.</u> E-mail n.º 13 029/17, emanado do Complexo de Educação da Quinta da Gruta. 	Tomado conhecimento.
	<ul style="list-style-type: none"> - <u>Aprovação da ata.</u> 	Aprovados todos os pontos da ata.

Maia, 10 abril de 2017.

O Chefe de Divisão de Administração Geral

(Dr. José António Correia Fortes Morais)

Data: 17 / 04 / 03

Fl. (1)

PONTO N.º 1

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.-

-----A Senhora Vereadora, Prof.^a Ana Virgínia da Costa Pereira, interveio para falar sobre o encerramento das agências da Caixa Geral de Depósitos, questionando quantas agências existem em Moreira e Vila Nova da Telha e qual a rede do Banco no concelho da Maia.-----

-----A Senhora Vereadora, Eng.^a Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras interveio para:-----

- apresentar uma pesquisa de atas de reuniões de outras Câmaras, desejando que a da Maia fizesse igual;-----

- questionar, já que do ponto de vista de disponibilidade financeira do Município não existe problemas, porque é que ainda não foram pagos certos apoios à Santa Casa da Misericórdia da Maia (Milheirós e Crestins);-----

- questionar sobre a atividade do Provedor dos Municípios da Maia, conforme documento em anexo.-----

----- O Senhor Vice-Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago prestou os devidos esclarecimentos.-----

Data: 17 / 04 / 03

Fl. (2)

PONTO N.º 2

ADENDA AOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM REGIME DE AVENÇA, CELEBRADOS COM OS TÉCNICOS MARIANA ALMEIDA DE GAMA PINTO E NUNO MIGUEL PEREIRA DA COSTA, EM SUBSTITUIÇÃO DE CONTRATO CESSANTE E POR REORGANIZAÇÃO DE HORÁRIOS.

-----Presente a informação subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto e Gestão de Equipamentos Desportivos, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, registada sob o n.º 10 688/17, na qual, face ao exposto, solicita autorização para a celebração de adendas aos contratos de prestação de serviços, em regime de avença, com os técnicos Mariana Almeida de Gama Pinto e Nuno Miguel Pereira da Costa pelo valor total de 1870,00 Euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, quando aplicável, nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de junho.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente informação.-----

Data: 17 / 04 / 03

Fl. (3)

PONTO N.º 3

RATIFICAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES
TOMADAS PELO CONSELHO DE ADMI-
NISTRAÇÃO DOS S.M.A.S. DA MAIA. -----

-----Presente ofícios emanados dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia, registados sob os n.ºs 11 819/17, 14 035/17 e 14 0317/17, solicitando a celebração da escritura contratual relativas à adjudicação da prestação de serviço, da empreitadas e do fornecimento de prestação de serviço a seguir mencionadas, conforme deliberações tomadas pelo respetivo Conselho de Administração, na reuniões realizadas nos dias 27 de fevereiro e 20 de março de 2017:-----

- Procedimento por ajuste direto com base no critério do valor, regime geral, com convite a três entidades para a adjudicação da “Prestação de serviço de Administração e Suporte Técnico/ Helpdesk, da rede informática dos Serviços Municipalizados da Maia”, adjudicada à firma “**RMCSI – SISTEMAS DE INFORMAÇÃO UNIPessoal, LDA**”, pela importância de 74 400,00 Euros mais IVA;-----

- Procedimento por ajuste direto com base no critério do valor, regime geral, com convite a cinco entidades para a adjudicação da empreitada de “Reparação de pavimentos danificados pela instalação de infraestruturas de água e saneamento - 2017”, adjudicada à firma “**LURDES & TIAGO FERNANDES, LDA**”, pela importância de 135 000,00 Euros mais IVA;-----

- Procedimento por ajuste direto com base no critério do valor, regime geral, com convite a três entidades para a adjudicação do “Fornecimento de quadro elétricos para as centrais elevatórias de águas residuais do município da Maia”, adjudicada à firma “**HIDMA – HIDRÁULICA E AUTOMAÇÃO, S.A.**”, pela importância de 74 118,00 Euros mais IVA;-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, RATIFICAR as deliberações tomadas pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia.-----

Data: 17 / 04 / 03


Fl. (4)

PONTO N.º 4

**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA
E SANEAMENTO DA MAIA - 1.ª REVISÃO
DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTI-
MENTOS PARA O QUADRIÊNIO DE 2017
A 2020 E DO ORÇAMENTO ORDINÁRIO
PARA O ANO DE 2017.**

-----Presente o ofício emanado dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento da Maia, registado sob o n.º 12 097/17, através do qual informa que o Conselho de Administração deliberou, na sua reunião de 13 de março, aprovar a “**1.ª Revisão do Plano Plurianual de Investimentos para o Quadriénio de 2017 a 2020 e do Orçamento Ordinário para o ano de 2017**”, submetendo-o à aprovação dos competentes órgãos autárquicos, nos termos da legislação vigente.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente **Revisão** e remeter à Assembleia Municipal, nos termos da Lei.-----



Data: 17 / 04 / 03

Fl. (5)



PONTO N.º 5

**ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO FINANCEIRO
À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S.
ROMÃO DE VERMOIM NA FREGUESIA DA
CIDADE DA MAIA PARA AS OBRAS DE
CONSERVAÇÃO DA SUA IGREJA MATRIZ.-**

-----Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, e pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.º 12 653/17, na qual propõem que a Câmara Municipal da Maia, ao abrigo do disposto na alínea o), do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12º de setembro, e na alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento de Concessão de Benefícios Públicos, delibere no sentido presente proposta e, em consequência, aprove e autorize a concessão de um apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial de S. Romão de Vermoim na Freguesia da Cidade da Maia, na obra de conservação da sua Igreja Matriz, no valor de 14 397,50 Euros, não sujeito a IVA, atento o valor das faturas e recibos a apresentar.-----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 08.07.01, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 1080 e compromisso nos fundos disponíveis n.º 2201.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Data: 17 / 04 / 03

Fl. (6)

PONTO N.º 6

REALIZAÇÃO DO CONCERTO DO
CAMANÉ NO FÓRUM DA MAIA.

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, registada sob o n.º 11 118/17, na qual propõe que a Câmara Municipal delibere aprovar a realização de um concerto no Fórum da Maia, pelo grande nome do fado “Camané” e que disponibilize para o efeito uma verba no valor de 9500,00 Euros, mais IVA, destinada a fazer face a despesas com cachet, seguro e segurança, devendo a presente proposta ser direccionada para a Divisão de Finanças e Património, tendo em vista a prossecução dos respetivos processos aquisitivos, de acordo com o Código de Contratação Pública.-----

-----Mais informa que, para que a Câmara Municipal não se veja na obrigação de suportar todos os encargos relativos ao Certame, vão ser apresentadas candidaturas a possíveis patrocinadores e mecenas e cobradas entradas nos espetáculos do Grande Auditório, conforme anexo, pelo que se estima uma redução de custos na ordem dos 8000,00 Euros.-----

-----Solicita ainda que o pagamento dos cachets seja efetuado pela Autarquia no dia do concerto de acordo com as condições previstas no contrato em anexo.-----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 05 e Classificação Económica 02.02.20, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 988 e compromisso nos fundos disponíveis n.º 2023.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----



Data: 17 / 04 / 03

Fl. (7)



PONTO N.º 7

REALIZAÇÃO FÉRIAS CULTURAIS DCT -
2017.-----

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, registada sob o n.º 12 000/17, na qual propõe que a Câmara Municipal delibere autorizar a realização das Férias Culturais da Divisão de Cultura e Turismo 2017 com a previsão de receita e despesa mencionada na mesma, devendo ser direcionada para a Divisão de Finanças e Património, tendo em vista a prossecução dos respetivos processos aquisitivos, de acordo com o Código de Contratação Pública.-----

-----Estas despesas têm cabimento nas verbas inscritas no Capítulo Orgânico 05 e Classificações Económicas Diversas, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.ºs 1097, 1100 e 1104 e compromisso nos fundos disponíveis n.ºs 2241 e 2246.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Data: 17 / 04 / 03

Fl. (8)

PONTO N.º 8

CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE
COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DA
MAIA E A ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS
SOCIAIS DE SÃO VICENTE DE PAULO
ATRAVÉS DA CONFERÊNCIA VICENTINA
DE SÃO TIAGO DE MILHEIRÓS PARA
CEDÊNCIA GRATUITA DO EDIFÍCIO DA
DESIGNADA ESCOLA PRIMÁRIA DA
AGRA E RESPECTIVO LOGRADOURO, SITA
NA RUA LUÍS DA SILVA NEVES, FREGUE-
SIA DE MILHEIRÓS, CONCELHO DA
MAIA.-----

-----Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro da Solidariedade e Coesão Social, Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho, registada sob o n.º 11 492/17, na qual propõem que:-----

1. O Executivo Municipal delibere no sentido de ceder, a título gratuito, à Associação das Obras Sociais de São Vicente de Paulo através da Conferência Vicentina de São Tiago de Milheirós, o edifício da designada Escola Primária da Agra, sita na Rua Luís da Silva Neves, freguesia de Milheirós, deste concelho, a fim de levar a cabo os projetos e objetivos a que se propõe, enquanto entidade de cariz social;-----

2. O Executivo Municipal delibere celebrar o Contrato de Comodato com a Associação das Obras Sociais de São Vicente de Paulo através da Conferência Vicentina de São Tiago de Milheirós, conforme assunto exposto na proposta, de acordo com a minuta que se anexa e que faz parte integrante da mesma.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Data: 17 / 04 / 03

Fl. (9)

PONTO N.º 9

CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE
COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DA
MAIA E A ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS
SOCIAIS DE SÃO VICENTE DE PAULO
ATRAVÉS DA CONFERÊNCIA VICENTINA
DE SANTA MARIA DO Ó DE ÁGUAS SAN-
TAS PARA CEDÊNCIA GRATUITA DO
EDIFÍCIO DA DESIGNADA ESCOLA EBI
DE ARDEGÃES E RESPETIVO LOGRA-
DOURO, SITA NA RUA DAS ARREGADAS,
FREGUESIA DE ÁGUAS SANTAS, CONCE-
LHO DA MAIA.

-----Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro da Solidariedade e Coesão Social, Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho, registada sob o n.º 12 279/17, na qual propõem que:-----

1. O Executivo Municipal delibere no sentido de ceder, a título gratuito, à Associação das Obras de São Vicente de Paulo através da Conferência Vicentina de Santa Maria do Ó de Águas Santas, o edifício da designada Escola EBI de Ardegães, sita na Rua das Arregadas, freguesia de Águas Santas, deste concelho, a fim de levar a cabo os projetos e objetivos a que se propõe, enquanto entidade de cariz social;-----

2. O Executivo Municipal delibere celebrar o Contrato de Comodato com a Associação das Obras de São Vicente de Paulo através da Conferência Vicentina de Santa Maria do Ó de Águas Santas, de acordo com a minuta que se anexa.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Data: 17 / 04 / 03

Fl. (10)

PONTO N.º 10

GABINETES DE INSERÇÃO PROFISSIONAL
PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DA MAIA
– CELEBRAÇÃO DE NOVOS CONTRATOS
EM REGIME DE AVENÇA COM AS ANIMA-
DORAS.-----

----- Presente a proposta subscrita pela Senhora Vereadora do Pelouro da Solidariedade e Coesão Social, Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho, registada sob o n.º 14 138/17, na qual propõe:-----

1. Que a Câmara Municipal aprove a celebração do contrato em regime de avença com as Técnicas Superiores Dra. Manuela Maria Dias de Sousa, Dra. Marta Raquel Pereira de Sousa e Dra. Paula Alexandra Pereira Mendes, através de ajuste direto com convite a uma entidade, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º, ambos do Código dos Contratos Públicos, e ainda ao abrigo do disposto nos artigos 49.º e 51.º da Lei 42/2016, de 28 de dezembro, e no artigo 32.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, nos termos a seguir elencados:-----

a) o objeto do contrato consiste na prestação de serviços no âmbito da sua atividade profissional, relacionados com a (re)inserção profissional de desempregados, sendo prestado com autonomia e não sujeito à disciplina do órgão contratante, pelo que, não consubstancia a natureza de trabalho subordinado;-----

b) os contratos terão a duração de dezasseis meses cada, produzindo efeitos a partir de 01/04/2017, caducando a 31/07/2018, período este ajustado ao financiamento do IEFP;-----

c) o montante remuneratório pela prestação dos serviços corresponda ao valor da carreira de técnico superior, ou seja, 1201,48 Euros por mês e por GIP, acrescido de IVA à taxa legal aplicável, acometendo à Câmara Municipal da Maia a assunção dos encargos decorrentes do diferencial correspondente ao valor da comparticipação do IEFP e o valor da remuneração das animadoras, ou seja, 358,84 Euros por mês e por GIP, bem a assunção dos encargos decorrentes da tributação da respetiva remuneração em sede de IVA; -----



Data: 17 / 04 / 03

Fl. (11)

d) considerando a atualização do valor do IAS já anteriormente referida, propõe-se a atualização da remuneração das animadoras para o período compreendido entre 01/01/2017 e 31/03/2017, correspondendo a 2,10 Euros por mês e por GIP, num total de 18,90 Euros, importância que será alvo de participação pelo IEFP.-----

e) a despesa em causa insere-se num projeto financiado pelo IEFP com origem em verbas inscritas no orçamento da União Europeia, pelo que se considera cumprida a Lei do Orçamento do Estado para 2017 (Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro) em matéria de aquisição de serviços, designadamente quanto ao disposto no n.º 1 do artigo 49.º bem como no n.º 5 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 25/2017, de 3 de março (regras de execução do orçamento de Estado para 2014).-----

-----A informação cabimental para esta despesa encontra-se anexa.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, com exceção da celebração do contrato com a Dra. Paula Alexandra Pereira Mendes, que não apresentou válido o comprovativo de regularidade contributiva bem como o necessário ajustamento orçamental.-----

Data: 17 / 04 / 03

Fl. (12)

f

PONTO N.º 11

**“CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES
DESPORTIVAS – REMODELAÇÃO DO
CAMPO DE JOGOS DO GRUPO DES-
PORTIVO DE ÁGUAS SANTAS, NA
FREGUESIA DE ÁGUAS SANTAS”.--
PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE MINU-
TA DE CONTRATO.-----**

-----Presente a proposta de aprovação de minuta de contrato elaborada pelo Serviço de Contratação Pública, com o registo n.º 28 546/16, na qual submete à aprovação do Executivo Municipal a proposta de aprovação de minuta de contrato relativa à empreitada acima mencionada.-----

-----Pelo Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, foi exarado o seguinte despacho: “*Concordo com o conteúdo da presente proposta. Assim, de acordo com o artigo 98.º do CPP, submeta-se a presente proposta à aprovação do Executivo Municipal. Ao Serviço de Contratação Pública, tendo em vista a prossecução do respetivo processo de empreitada, de acordo com a legislação aplicável*”.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de aprovação de minuta de contrato.-----

Data: 17 / 04 / 03

Fl. (13)

PONTO N.º 12

“CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO GIM-
NODESPORTIVO DE PEDROUÇOS, A
LEVAR A EFEITO NO COMPLEXO
DESPORTIVO DE PEDROUÇOS,
INCLUINDO A ELABORAÇÃO DOS
NECESSÁRIOS PROJETOS, NA FRE-
GUESIA DE PEDROUÇOS”.-----
PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE MINU-
TA DE CONTRATO.-----

-----Presente a proposta de aprovação de minuta de contrato elaborada pelo Serviço de Contratação Pública, com o registo n.º 26 374/16, na qual submete à aprovação do Executivo Municipal a proposta de aprovação de minuta de contrato relativa à empreitada acima mencionada.-----

-----Pelo Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, foi exarado o seguinte despacho: *“Concordo com o conteúdo da presente proposta. Assim, de acordo com o artigo 98.º do CPP, submeta-se a presente proposta à aprovação do Executivo Municipal. Ao Serviço de Contratação Pública, tendo em vista a prossecução do respetivo processo de empreitada, de acordo com a legislação aplicável”.*-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de aprovação de minuta de contrato.-----

Data: 17 / 04 / 03

Fl. (14)

PONTO N.º 13

“BENEFICIAÇÃO DA EB1/JI DE FERREIRÓ, EM SANTA MARIA DE AVIOSO, FREGUESIA DO CASTÊLO DA MAIA”.
PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO.

----- Presente a proposta de aprovação de minuta de contrato elaborada pelo Serviço de Contratação Pública, na qual submete à aprovação do Executivo Municipal a proposta de aprovação de minuta de contrato relativa à empreitada acima mencionada.-----

----- Pelo Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, foi exarado o seguinte despacho: *“Concordo com o conteúdo da presente proposta. Assim, de acordo com o artigo 98.º do CPP, submeta-se a presente proposta à aprovação do Executivo Municipal. Ao Serviço de Contratação Pública, tendo em vista a prossecução do respetivo processo de empreitada, de acordo com a legislação aplicável”*.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de aprovação de minuta de contrato.-----

Data: 17 / 04 / 03

Fl. (15)

f

PONTO N.º 14

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CON-
SULTADORIA NO PROJETO SIG
INTERMUNICIPAL MAIA - REFORÇO
DA COLABORAÇÃO E INTEGRAÇÃO
DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO
INTRA E INTER ORGANIZACIONAL
E CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL.---
PROPOSTA DE PROCEDIMENTO.-----

----- Presente a proposta de procedimento elaborada pela Secção de Compras, na qual submete à aprovação do Executivo Municipal a proposta de procedimento relativa à aquisição de serviços acima mencionada.-----

----- Pelo Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, foi exarado o seguinte despacho: *“Concordo com o conteúdo da presente proposta de procedimento, nos termos do artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos (DL 18/2008, de 29 de janeiro). De acordo com o artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizo a realização da respetiva despesa. À Secção de Compras, tendo em vista a prossecução do respetivo processo, de acordo com a legislação aplicável”*.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de procedimento.-----

Data: 17 / 04 / 03


Fl. (16)

PONTO N.º 15

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS EXTER-
NOS DE CONSULTADORIA JURÍDI-
CA NA ÁREA DE RECURSOS HUMA-
NOS.**-----
MANIFESTAÇÃO DE NECESSIDADE.-

----- Presente a manifestação de necessidade emanada da Divisão de Finanças e Património, na qual, e pelo exposto, submete à aprovação do Executivo Municipal a abertura de procedimento de ajuste direto em função do valor do contrato, nos termos do disposto no art.º 20.º, alínea a), conjugado com o artigo 114.º do Código dos Contratos Públicos, com a sociedade de advogados Belchior & Associados, Sociedade de Advogados, RL, para prestação de serviços de consultadoria jurídica, no domínio das Relações Jurídicas Laborais do Município, pelo valor base de 45 000,00 Euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, pelo período de doze meses, renovável automaticamente por iguais e sucessivos períodos até ao máximo de três anos, correspondendo ao valor anual de 15 000,00 Euros, e o mensal de 1250,00 Euros (mantendo-se o valor do contrato anterior) e, ambos acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, com a repartição plurianual de despesas constante na manifestação.-----

----- A Câmara deliberou, por maioria, esta em consequência da abstenção do PS e da CDU, aprovar a abertura de procedimento de ajuste direto da aquisição de serviços acima mencionada.-----



Data: 17 / 04 / 03

Fl. (17)

PONTO N.º 16

PEDIDO DE ISENÇÃO DA TARIFA DE
RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - APRE-
SENTADO PELA FÁBRICA DE TINTAS
KAR, LDA..-----

-----Presente a informação emanada do Gabinete Municipal de Informação e Apoio ao Consumidor, registada sob o n.º 10 188/17, através da qual e no seguimento do parecer técnico da Maiambiente, E.M., sugere que seja **DEFERIDO** o pedido apresentado pela Fábrica de Tintas Kar, Lda., aplicando para o efeito uma redução de 50% na componente variável da TRSU, atendendo a que a situação apresentada se enquadra nas medidas excecionais aprovadas na reunião ordinária de 07 de novembro de 2002.-----

-----Mais informa que nos termos do artigo 114.º do Código do Procedimento Administrativo, a resposta ao pedido formulado deverá ser comunicada aos Serviços Municipalizados, à Maiambiente e à requerente.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, DEFERIR o pedido da Requerente de conformidade com a informação prestada.-----

Data: 17 / 04 / 03

Fl. (18)

PONTO N.º 17

ESPAÇO MUNICIPAL – RENOVACÃO
URBANA E GESTÃO DE PATRIMÓNIO,
E.E.M. – ALTERAÇÃO DE ESTATUTOS. -----

-----Presente o ofício da Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão do Património, E.E.M., registado sob o n.º 13 196/17, através do qual envia para aprovação, proposta de alteração dos estatutos da empresa, aprovada em reunião do Conselho de Administração, no passado dia 21 de março, nomeadamente o seu *artigo 4.º - Objeto*, com vista ao alargamento do seu objeto social que, entre, outras, acolhe as novas tarefas acometidas com a gestão da Tecmaia.-----

-----Pelo Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, foi exarado o seguinte despacho: “*Visto. À Câmara*”.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente alteração dos Estatutos da citada empresa e remeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da Lei.-----

Data: 17 / 04 / 03

Fl. (19)

PONTO N.º 18

BASE DINÂMICA DE DADOS DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTÁVEL DO CONCELHO DA MAIA.

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.º 11 718/17, na qual propõe que a Câmara Municipal aprove a criação de uma unidade de missão constituída por técnicos dotados de competências específicas nas áreas cujo programa de trabalho assenta nas seguintes orientações determinadas:-----

- 1 - Elaborar após a deliberação da Câmara Municipal, o projeto e orçamento para a construção da base de dados da qualidade ambiental e sustentabilidade do concelho da Maia;-----
- 2 - Apresentar uma minuta de normativo de utilização;-----
- 3 - Elencar as entidades públicas e privadas, locais e regionais, com as quais se afigure útil e/ou imprescindível, estabelecer parcerias de cooperação, com vista à otimização da base de dados, quer na sua conceção e construção, como no que respeita à sua futura utilização, devendo incluir nomeadamente a Maiambiente, SMAS, LIPOR, Associação Empresarial da Maia e empresas maiatas que integram nos seus modelos de gestão, boas práticas de sustentabilidade e qualidade ambiental, além de consultores científicos especialistas e investigadores com créditos firmados e universidades de referência nesta matéria;-----
- 4 - Apresentação de um plano objetivo para a disponibilização, distribuição e utilização dos dados alojados na base, demonstrando as vantagens efetivas do seu uso correto, face ao valor que os diversos indicadores aportem, do ponto de vista cívico, social e económico.-----

-----Mais informa que a unidade de missão terá a seu cargo a elaboração do projeto e orçamento do normativo de utilização, das propostas de parceria estratégica e do plano de partilha de dados, será constituída pelas pessoas descritas na presente proposta.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta .-----

Data: 17 / 04 / 03

Fl. (20)

VISTORIAS DE SALUBRIDADE.

PONTO N.º 19

----- (19) 1- Presente o processo de vistoria de salubridade, registado sob o n.º 14/14, efetuada ao prédio sito na Rua Padre Afonso Silva, n.º 28 - 2.º, na freguesia da Cidade da Maia, concelho da Maia. Notificados os interessados, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, apresentaram da pronuncia ambas as partes. Após parecer juridico da Divisão dos Assuntos Juridicos e do Contencioso, datado de 26 de outubro de 2016, procedeu-se em aditamento retificativo às conclusões do auto, atento o conteúdo do contrato de arrendamento anexo ao processo.-----

-----Do referido processo fazem parte as folhas 51, 52, 53, 54, 55 e 56, que correspondem ao auto de vistoria, em forma de aditamento lavrado pelos peritos que constituem a Comissão nomeada para o efeito, que se anexa.-----

-----À Câmara para apreciação e decisão.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, notificar o proprietário nos termos do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), para proceder às obras descritas no auto no prazo de noventa dias.-----

Data: 17 / 04 / 03

Fl. (21)

----- (19) 2- Presente o processo de vistoria de salubridade, registado sob o n.º 16/16, efetuada ao prédio sito na Rua Tomás Leonardo Teixeira, n.º 99, na freguesia de Águas Santas, concelho da Maia. Notificados os interessados, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, para audiência prévia, apresentou o proprietário através do registo 2500, de 16 de janeiro de 2017, algumas sugestões de alteração ao auto, que a comissão após análise não encontrou qualquer argumento fundamentado que levasse a alterar o conteúdo do mesmo.-----

-----Do referido processo de fls. 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26, faz parte o auto de vistoria lavrado pelos peritos que constituem a Comissão nomeada para o efeito, que se anexa.-----

----- À Câmara para apreciação e decisão.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, que de forma a melhorar as condições de habitabilidade da fração, deverá o condomínio ser instado a, no prazo de 90 dias efetuar os trabalhos de correção nas partes comuns, pelo exterior, tidos/ que se vierem a determinar por necessários à reposição das condições de habitabilidade da fração A. Após o que deverá o proprietário da fração A, repor as superfícies de pavimento, paredes e teto, nos seus acabamentos interiores de forma similar à pré-existente, agora deterioradas no quarto virado à frente urbana habilitante/arruamento e neste compartimento, o pavimento deverá ser lixado, evenizado e as paredes e o teto, após a realização dos trabalhos preparatórios deverão receber uma pintura com duas demãos de tinta.-----

Data: 17 / 04 / 03

Fl. (22)

PONTO N.º 20

PROJETO DE INTENÇÃO DE DECISÃO
RELATIVA A PROCESSO DE VISTORIA
DE SALUBRIDADE-----

----- (20) 1 - No âmbito da “*Audiência dos interessados*” do Código do Procedimento Administrativo (C.P.A.), junto se anexa o processo de Vistoria de Salubridade, registado sob o n.º 01/17, efetuada à habitação do prédio na sito na Rua Eng. Frederico Ulrich, n.º 3472 – Bl. A – Hab. 4.3 (fração “Z”), na freguesia de Moreira, concelho da Maia.-----

-----Do referido processo faz parte o auto de vistoria de fls 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44 e 45 que foi lavrado pelos peritos que constituem a Comissão Vistorias nomeada para o efeito.-----

-----À Câmara para apreciação e decisão.-----

-----A Câmara determinou, por unanimidade, que a audiência se processe por forma escrita e que os interessados sejam notificados para, no prazo de 10 dias, se pronunciarem, em conformidade com o artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

Data: 17 / 04 / 03

Fl. (23)

f

----- (20) 2 - No âmbito da “*Audiência dos interessados*” do Código do Procedimento Administrativo (C.P.A.), junto se anexa o processo de Vistoria de Salubridade, registado sob o n.º 25/16, efetuada à habitação do prédio na sito na Rua Manuel Gonçalves Lage, n.º 1396 – 2.º esq. (fração “AO”), na freguesia de Águas Santas, concelho da Maia.-----

-----Do referido processo faz parte o auto de vistoria de fls 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27 que foi lavrado pelos peritos que constituem a Comissão Vistorias nomeada para o efeito.-----

-----À Câmara para apreciação e decisão.-----

-----A Câmara determinou, por unanimidade, que a audiência se processe por forma escrita e que os interessados sejam notificados para, no prazo de 10 dias, se pronunciarem, em conformidade com o artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

Data: 17 / 04 / 03

Fl. (24)

f

PONTO N.º 21

**PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO,
COM BASE EM CRITÉRIOS MATERIAIS DO
REGIME GERAL, COM CONVITE A UMA
ÚNICA ENTIDADE, PARA ADJUDICAÇÃO
DA “PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE REPA-
RAÇÃO DE CAIXA DE VISITA E TROÇO DO
COLETOR DE SANEAMENTO, NA RUA
PADRE ANTÓNIO, DA CIDADE DA MAIA”. --**

-----Presente ofício emanado dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia, registado sob o n.º 13 972/17, solicitando a isenção da escritura contratual da adjudicação a seguir mencionada, conforme deliberação tomada pelo respectivo Conselho de Administração, na reunião realizada no dia 13 de março de 2017: -----

- *“Prestação de Serviço de Reparação de Caixa de Visita e Troço do Coletor de Saneamento, na Rua Padre António, na Cidade da Maia”, adjudicada à “ SISTELMAR - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.”* – pelo valor de 29 750,00 Euros, mais IVA. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia. -----

Data: 17 / 04 / 03

Fl. (25)

f

PONTO N.º 22

AUTO DE AVALIAÇÃO DE UMA PARCELA DE
TERRENO, INTEGRADO NO PROCESSO DE
CONSTRUÇÃO, REGISTADO SOB O N.º
2375/15, EM NOME DE CARLOS MANUEL
PASCOAL FARINHA.

-----Presente o Auto de Avaliação de uma parcela de terreno, localizada à face da Rua Augusto Simões, freguesia de Cidade da Maia, concelho da Maia, com a área de 581,00 m², integrado no processo registado sob o n.º 2375/15, em 2015/08/18, em nome de CARLOS MANUEL PASCOAL FARINHA, para sua aprovação e realização de escritura notarial.-----

-----O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Sr. Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho, que a seguir se transcreve: "Visto. À Câmara para aprovar em conformidade" -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Avaliação da parcela de terreno, bem como celebrar escritura notarial.-----

Data: 17 / 04 / 03

Fl. (26)

f

PONTO N.º 23

AdEPORTO – AGÊNCIA DE ENERGIA DO
PORTO – 20.ª REUNIÃO DA ASSEMBLEIA-
GERAL DA AdEPORTO - DOCUMENTA-
ÇÃO DE SUPORTE.-----

-----Presente, para conhecimento, o mail da AdePorto –
Agência de Energia do Porto, registada sob o n.º 12 331/17, através do qual remete a docu-
mentação em anexo.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

Data: 17 / 04 / 03

Fl. (27)

PONTO N.º 24

DIREÇÃO REGIONAL DO NORTE -
INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E
JUVENTUDE, I.P.-----
AGRADECIMENTO.-----

-----Presente, para conhecimento, mail registado sob o n.º 12 858/17, enviado pela Direção Regional do Norte – Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P., no qual agradece à Câmara Municipal da Maia, todo o apoio e colaboração, na realização do evento Sessão Distrital do Porto do Parlamento dos Jovens – Secundário.---

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

Data: 17 / 04 / 03

Fl. (28)

PONTO N.º 25

SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE -
DOENÇA DOS LEGIONÁRIOS NO
CONCELHO DA MAIA.-----

-----Presente, para conhecimento, o comunicado enviado
pelo Serviço Nacional de Saúde, relativo à Doença dos Legionários no Concelho da Maia.---

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

Data: 17 / 04 / 03

Fl. (29)

PONTO N.º 26

COMEMORAÇÃO DO DIA MUNDIAL DA
ÁRVORE – DIA 21 DE MARÇO.-----

-----Presente, para conhecimento, o e-mail emanado do
Complexo de Educação Ambiental da Quinta da Gruta, registado sob o n.º 13 029/17,
através do qual dá nota das atividades desenvolvidas no âmbito do Dia Mundial da Árvore,
comemorado no passado dia 21 de março.-----

-----Pelo Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves
Bragança Fernandes, foi exarado o seguinte despacho: “*À Câmara*”.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

Data: 17 / 04 / 03

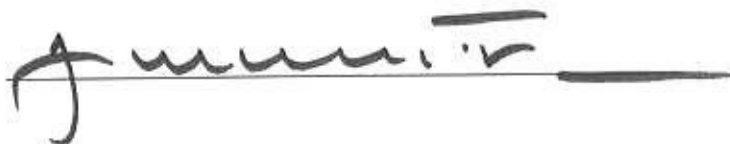
Fl. (30)

-----APROVAÇÃO DA ATA:-----

-----Por unanimidade dos Membros presentes à reunião foi deliberado aprovar a ata, de conformidade com o n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

ENCERRAMENTO: Para constar se lavrou a presente ata que vai ser rubricada e assinada pelo Senhor Vice-Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, que à reunião presidiu, e pelo Chefe de Divisão de Administração Geral, Dr. José António Correia Fortes Morais, por força do n.º 2 do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



O CHEFE DE DIVISÃO,

